



**PARECER JURÍDICO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

**OBJETO: Aquisição de combustível: óleo diesel comum, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte**

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

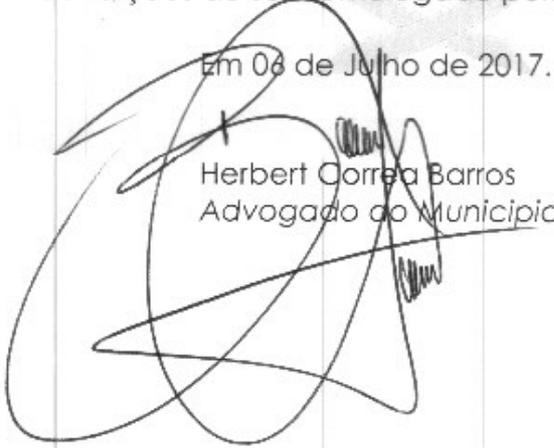
Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 03/07/2017. No dia e local designado, três proponentes compareceram. Após examinada as propostas e realizados os lances, foi declarada apenas uma como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

O pregoeiro adjudicou o item 01 Sarare Distribuidora de Oleo Diesel Ltda, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Não há recursos administrativos pendentes de julgamento, nem óbice jurisdicional.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 06 de Julho de 2017.

  
Herbert Correa Barros  
Advogado do Município